



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DPF/CAS/SP

NA PRESENTE DATA, 02/12/2019, PERANTE RODRIGO GEBARA QUINTANA, MATRÍCULA Nº 15896, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE VICTOR RODRIGUES SILVEIRA, FILIAÇÃO 1 CARLOS SILVEIRA E FILIAÇÃO 2 MARIANA MARIA RODRIGUES, NACIONALIDADE CABO VERDE, NASCIDO(A) EM 12/03/1975, SÉXO MASCULINO, SENDO NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

INDEFERIMENTO POR NAO CUMPRIMENTO DE NOTIFICACAO

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
RODRIGO GEBARA QUINTANA

ASSINATURA DO NOTIFICADO
VICTOR RODRIGUES SILVEIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Extinção de Processo.**

Processo: **08506.010845/2019-42**

Requerimento: **201908080040376910**

Interessado: **VICTOR ALBINO CALULO**

Observa-se que a documentação apresentada pelo imigrante se mostra inconsistente, conforme Despacho 13123022;

Assim, outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo, consoante preconiza o artigo 3º da Portaria Interministerial nº 03/2018;

Caso não possua situação regular amparada por outra hipótese legal, **notifico o interessado a deixar o País voluntariamente ou a regularizar** sua situação migratória **no prazo de 60 (sessenta) dias**, conforme previsto no caput do Art. 176 do Decreto 9.199/17 c/c art. 109, II da Lei 13.445/17, **a contar data de publicação no site da Polícia Federal**, sob pena de Deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

Publique-se.

ALEX HALTI CABRAL
Chefe em Exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 02/12/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13124049** e o código CRC **6055FB0F**.